

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 028/2021.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇAO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇAO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor GILMAR DE LIMA GALVÃO, Profissional de Educação, matrícula 8654, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 03/02/2021 a 02/02/2022, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 4340/2021 de 11/02/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03/02/2021.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: df6b84b0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>